



CIDADE HISTÓRICA  
**RIO GRANDE**  
PATRIMÔNIO DO  
RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM/775

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2979	
17 / 09 / 2015	
RUBRICA	FOLHAS
⑧	01 08

Rio Grande, 09 de setembro de 2015.

**Excelentíssimo Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 065 que **ACRESCE AÇÕES NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 7.730, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 7.838, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, NO VALOR DE R\$ 314.614,57.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criação de dotação orçamentária, recurso vinculado, para viabilizar a manutenção de vias públicas do Balneário Cassino

Atenciosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
Ver. **THIAGO PIRES GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 065 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

ACRESCE AÇÕES NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 7.730, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 7.838, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, NO VALOR DE R\$ 314.614,57.

**Art. 1º** Fica acrescido o elemento de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.730, de 01 de Outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2015, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 7.838 de 31 de dezembro de 2014, conforme abaixo discriminado:

**16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO**

02 – Complexo Técnico

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0279 – Pavimentação, Drenagem e Saneamento

1643 – Pavimentação de Vias Públicas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

**Art. 2º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, visando a abertura dotação, de recurso vinculado, para viabilizar a manutenção em vias públicas do Balneário Cassino, no valor de **R\$ 314.614,57 (Trezentos e quatorze mil, seiscientos e quatorze reais com cinquenta e sete centavos)** conforme discriminação a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

**16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO**

02 – Complexo Técnico

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0279 – Pavimentação, Drenagem e Saneamento

1643 – Pavimentação de Vias Públicas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1708)(2916).....R\$ 314.614,57

**Art. 3º** Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, Superávit do recurso **1708 – Alienação de Bens**, no valor de **R\$ 314.614,57 (Trezentos e quatorze mil, seiscientos e quatorze reais com cinquenta e sete centavos)** conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício 121/SMF/U.C/2015, datado de 17 de julho de 2015, e de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 09 de setembro de 2015.

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
**Prefeito Municipal**

cc.:SMF/SMC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

03  
CB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

Ofício 121 /SMF/U.C./2015

Rio Grande, RS, 17 de julho de 2015.

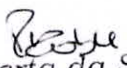
Senhor Secretário


Vimos através do presente informar que o valor do **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2014 do recurso 1708 - ALIENAÇÃO DE BENS, como segue:

RECURSO	CONTA	SALDO CONCILIADO	RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT
1708 - Alienação De Bens	B.B AG 0084-1 C/C 28979-5	R\$ 322.384,27	R\$ 7.769,70	R\$ 314.614,57

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Roberta da Silva Noble  
Coordenador Contábil  
CRC 069260/O-1  
Mat.: 8814-5

  
Luciano Jacobs Trzeccia  
Superintendente de Controle  
CPF: 666.017.200-97

Ilmo Sr.

Paulo Rogério Mattos Gomes

M.D. Secretária da Secretaria de Município do Cassino

Nesta

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*

End: Rua Marechal Floriano Peixoto, 201 CEP: 96200380 Fone: (53) 32336086



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2979/15 PLE 65/15

05  
09

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

ROVAN OLIVEIRA

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 22 de setembro de 20 15.

[Signature]  
Presidente da Comissão

**Deliberou o Relator:**

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 22 de setembro de 20 15.

[Signature]

Relator

**PARECER JURÍDICO**

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Signature]  
Consultor Jurídico

**DESPACHO**

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 22 de setembro de 20 15.

[Signature]

Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2979/15

TIPO/Nº: PLE 65/15

AUTOR: Executivo Municipal

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador JULIO CESAR DA SILVA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i>  Presidente 22/9/2015.</p>	<p>Vereador PAULO ROLDÃO</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____  Vice - Presidente</p>
<p>Vereador GIOVANI MORALLES</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____  Secretário</p>	<p>Vereador FLAVIO SANTOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i>  Membro</p>
<p>Vereadora ROVAM DE CASTRO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>[Signature]</i>  Membro</p>	

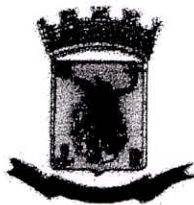
O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
- Inconstitucional
- Antijurídico
- Antiregimental
- Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 22 de SETEMBRO de 2015.

*[Signature]*  
Presidente

06  
CB



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO**  
**PARECER**

PROCESSO Nº: 2979/2015

TIPO/Nº: PLE 065/2015

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao mérito, pela sua:

<p>Vereador DENISE MARQUES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u> <i>23/9/15</i></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><i>Denise Marques</i></p> <p>_____ Presidente</p>	<p>Vereador WILSON BATISTA DUARTE</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Vice - Presidente</p>
<p>Vereador PAULO RENATO MATTOS GOMES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><i>Paulo Renato Mattos Gomes</i></p> <p>_____ Secretário</p>	<p>Vereador FLÁVIO VELEDA MACIEL</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Membro</p>
<p>Vereadora JAIR RIZZO FERREIRA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><i>Jair Rizzo</i></p> <p>_____ Membro</p>	

RESULTADO DA VOTAÇÃO:  Admissibilidade

Não-admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 23 de setembro de 2015.

*Denise Marques*

\_\_\_\_\_  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Ofício nº 1263/15  
Proc. 2979/2015

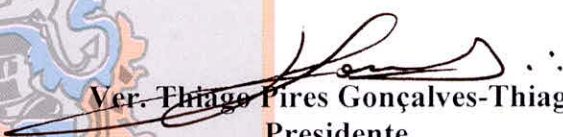
Rio Grande, 14 de outubro de 2015.

Ao Exmo. Sr.  
Alexandre Duarte Lindenmeyer  
Prefeito Municipal  
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 065 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



Ver. Thiago Pires Gonçalves-Thiaguinho  
Presidente

Anexo: Acresce ações no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 7.436, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei nº 7.730, de 1º de outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2015 e na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 7.838, de 31 de dezembro de 2014 e autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais na Secretaria de Município do Cassino, no valor de R\$ 314.614,57.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

ACRESCE AÇÕES NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 7.730, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 7.838, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, NO VALOR DE R\$ 314.614,57.

**Art. 1º** Fica acrescido o elemento de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.730, de 01 de Outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2015, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 7.838 de 31 de dezembro de 2014, conforme abaixo discriminado:

**16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO**

- 02 – Complexo Técnico
- 15 – Urbanismo
- 451 – Infraestrutura Urbana
- 0279 – Pavimentação, Drenagem e Saneamento
- 1643 – Pavimentação de Vias Públicas
- 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

**Art. 2º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, visando a abertura dotação, de recurso vinculado, para viabilizar a manutenção em vias públicas do Balneário Cassino, no valor de **R\$ 314.614,57 (Trezentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais com cinquenta e sete centavos)**, conforme discriminação a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO**

02 – Complexo Técnico

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0279 – Pavimentação, Drenagem e Saneamento

1643 – Pavimentação de Vias Públicas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1708)(2916).....R\$ 314.614,57

**Art. 3º** Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, Superávit do recurso **1708 – Alienação de Bens**, no valor de **R\$ 314.614,57 (Trezentos e quatorze mil, seiscientos e quatorze reais com cinquenta e sete centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício 121/SMF/U.C/2015, datado de 17 de julho de 2015, e de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.936 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

ACRESCE AÇÕES NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.436, DE 29 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E NO ANEXO DE METAS DA LEI Nº 7.730, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 7.838, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, NO VALOR DE R\$ 314.614,57.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescido o elemento de despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 7.436, de 29 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2014/2017 e no Anexo de Metas da Lei 7.730, de 01 de Outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2015, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 7.838 de 31 de dezembro de 2014, conforme abaixo discriminado:

**16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO**

- 02 – Complexo Técnico
- 15 – Urbanismo
- 451 – Infraestrutura Urbana
- 0279 – Pavimentação, Drenagem e Saneamento
- 1643 – Pavimentação de Vias Públicas
- 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, visando a abertura dotação, de recurso vinculado, para viabilizar a manutenção em vias públicas do Balneário Cassino, no valor de **R\$ 314.614,57 (Trezentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais com cinquenta e sete centavos)**, conforme discriminação a seguir:

**16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO**

02 – Complexo Técnico

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0279 – Pavimentação, Drenagem e Saneamento

1643 – Pavimentação de Vias Públicas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1708)(2916).....R\$ 314.614,57

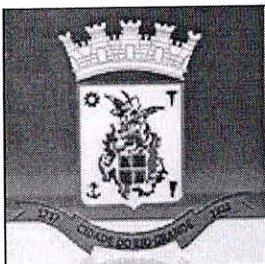
**Art. 3º** Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, Superávit do recurso **1708 – Alienação de Bens**, no valor de **R\$ 314.614,57 (Trezentos e quatorze mil, seiscentos e quatorze reais com cinquenta e sete centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício 121/SMF/U.C/2015, datado de 17 de julho de 2015, e de acordo com o disposto no art. 43 da lei 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 15 de outubro de 2015.

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 2979/2015 PLE 65/2015 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR DE R\$ 314.614,57

94ª Sessão Ordinária de 07/10/2015

SECRETARIA DO CASSINO  
EXECUTIVO MUNICIPAL

Vereador	Partido	Voto
PAULO RENATO GOMES (RENATINHO)	PPS	Sim
WILSON DUARTE (KANELAO)	PMDB	Sim
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Licenciado
CHARLES SARAIVA	PMDB	Sim
CLÁUDIO COSTA	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUI	PROS	Sim
FLAVIO SANTOS	PSDB	Sim
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Sim
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Ausente
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Sim
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Ausente
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Licenciado
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Licenciado
PROFESSORA DENISE	PT	Sim
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Licenciado
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Sim

**Total Sim: 14**

**Total Não: 0**

**Total Abs: 0**

**Aprovado**

### Mesa Diretora

IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1º VICE- PRESIDENTE	
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	2º VICE PRESIDENTE	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO	
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	2º SECRETÁRIO	